



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 098/2022

Humaitá, 23 de março de 2022.

“REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 082/2022 QUE DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

JANICE TATIANE BAUMBACH, Prefeita Municipal em exercício de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


REVOGAR, a Portaria Municipal nº 082/2022, que designa o Servidor Municipal, LUIS VANDERLEI PAZ, Motorista, Padrão 02, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 23 de março de 2022.

Janice T. Baumbach
JANICE TATIANE BAUMBACH
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração